

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 002 DE 01 FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – Núcleo Territorial de Educação 02 – Bom Jesus da Lapa Estado da Bahia, por sua Diretora Arleide Maria Miranda Pereira, Matrícula n.º: 11 115 471-6, Decreto Simples D.O. 06/05/2017;

CONSIDERANDO que a servidora em questão, documentou junto a essa Municipalidade, interesse em continuar como Gestora Escolar do Colégio Estadual Projeto Formoso;

RESOLVE:

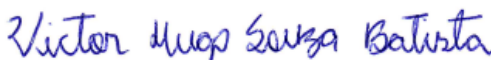
Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – Núcleo Territorial de Educação 02 – Bom Jesus da Lapa Estado da Bahia, o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS RIBEIRO**, CPF: 903.691.305-53, RG: 08.177.238-62, Matrícula: 2306, ocupante do cargo de Professora, com carga horaria de 20 horas semanais, com ônus (folha de pagamento) para Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, pelo período 01 (um) ano prorrogável por mais 01 (um) havendo interesse das partes, a partir da data da publicação da presente portaria;

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.